ATA N.º 18/2019

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: – **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n° 232/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Autógrafos n.°s 1.783, 1.784 e 1.785/2019. Ofício n° 242/2019, ao Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, Sebastião Carlos Bianchi, indicando os Vereadores José Jaime Paula Silva (titular) e Rudinei Benedito Esteves (suplente), para fazer parte do Conselho. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n° 135/2019-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando as Leis n.°s 1.784/19, 1.785/19 e os Decretos n.°s 196 e 197/2019. Ofício n° 628/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n° 285/2019, dos Vereadores José Jaime Paula Silva e Genivaldo Marques. Parecer Contábil n° 35/2019, sobre o Projeto de Lei n° 018/2019, do Executivo Municipal. Ofício n° 608/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, convidando para a apresentação do Relatório do 1° Quadrimestre de 2019, dia 29 de maio de 2019, às 15h30. Ofício n° 618/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n° 245/2019, do Vereador Odemir Jacob. Ofício n° 67/2019, do Ministério Público, convidando para reunião administrativa no dia 03 de junho de 2019, às 8h30, a fim de tratar de assuntos envolvendo o Projeto de Lei n° 04/2019, do Legislativo Municipal. Ofício n° 64/19, do Colégio Estadual Maria Dalila Pinto, solicitando o uso da Tribuna Livre. Parecer Jurídico n° 38/2019, sobre o Projeto de Lei n° 015/2019, do Executivo Municipal. Ofício da Empresa Princesa do Norte S/A, em resposta ao Requerimento n° 250/2019, da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 015/2019, do Executivo Municipal. Requerimento da Servidora Daniele de Lima Alves solicitando 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 1° de julho de 2019, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário. Projeto de Lei n° 07/2019, do Vereador José Jaime Paula Silva, que denomina Rua Lorival Manuel da Silva, a atual Rua 03 do Residencial Davi Crespo. Proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei n° 04/2019, do Legislativo Municipal. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: **Requerimento n° 312/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes: Providencie a roçagem e limpeza do mato nos Cemitérios São João Batista e Parque das Oliveiras; Realize melhorias na pavimentação das vias de passagens destes Cemitérios Municipais, principalmente no Cemitério Parque das Oliveiras, que se encontra em um precário estado de conservação. **Requerimento n° 313/2019**, de autoria do Vereador Genivaldo

Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, para que solicite à empresa RM. Rezende para que em conjunto com a população do Bairro Aparecidinho III, encontre formas de minimizar os incômodos causados nas rotinas daqueles moradores, como se teve notícia das dificuldades de transporte de uma pessoa para atendimento médico, uma vez que o automóvel não poderia chegar próximo à residência. **Requerimento n° 314/2019**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, aos familiares do Senhor Laércio Caetano de Godói, transmitindo sinceras condolências pelo seu passamento. **Requerimento n° 315/2019**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, aos familiares da Senhora Benedita Maria Mendes, transmitindo sinceras condolências pelo seu passamento. **Requerimento n° 316/2019**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe informações sobre o plantão de atendimento dos Cemitérios Municipais – isto é, nos sábados, domingos e feriados: Qual a forma de atendimento à população, isto é, com quem e por quais meios se entra em contato; Qual o meio de divulgação utilizado para que a população se informe sobre estes procedimentos? **Requerimento n° 317/2019**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, ao Cartório de Registro Civil desta Comarca de Santo Antônio da Platina, solicitando-lhe informações sobre o plantão de atendimento para expedição de Certidão de Óbitos – isto é, nos sábados, domingos e feriados: Qual a forma de atendimento à população em nossa cidade, isto é, quais os meios de contato que a população tem para solicitar a expedição da Certidão de Óbito de seus familiares? Qual o meio de divulgação utilizado para que a população se informe sobre estes procedimentos? **Requerimento n° 318/2019**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que tome as seguintes providências: Realize a limpeza do Ribeirão do Boi Pintado, na Vila Sete, em nossa Cidade; Realize melhoria na pavimentação da rua próxima à Creche Laura Baena (Pombal) em direção ao loteamento novo, pois, segundo informações dos moradores, a precária condição da via tem atrapalhado até mesmo o transporte escolar na região. **Requerimento n° 319/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que considere a elaboração de projetos para construção de um prédio próprio para a Escola Municipal do Campo Marilda de Lourdes Ferrari Santos, localizada no Povoado da Platina, a fim de se buscar recursos financeiros junto ao Governo Estadual ou Federal a fim de viabilizar a sua construção. **Requerimento n° 320/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que considere no planejamento desta Prefeitura Municipal, a elaboração de projetos para pavimentação asfáltica do Jardim Santa Mônica, Jardim Galvão, Jardim Yoneaki Murakami e Jardim Colina Verde, com a finalidade de se obter recursos financeiros junto ao Governo Estadual ou Federal para realização das obras. **Requerimento n° 321/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes para que tomem as seguintes

providências: Analise a possibilidade de reestruturação do banheiro público situado no Calçadão, no Centro de Nossa Cidade, de forma a atender exclusivamente o público feminino, realizando pintura adequada, instalação de fraldário, guarda-volumes etc.; À Secretária de Serviços e Obras Públicas, que realize melhorias na estrada rural no sentido do Bairro Pedra Branca, que beneficiará os moradores daquela região; Ao Departamento de Trânsito, que instale redutores de velocidade e respectiva sinalização, próximo à creche ou então na saída da Vila Santa Terezinha de nossa Cidade; Realize melhorias, na saída da Vila Santa Terezinha, em relação à lama que se aglomera naquela local; Providencie melhorias na quadra de esportes do Distrito de Monte Real, como a reconstrução de muros, pintura; Considere incluir a área da Quadra de Esportes do Distrito de Monte Real, na área total da escola daquele bairro. **Requerimento n° 322/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Luiz Cláudio Romanelli, solicitando-lhe que interceda junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de atender as carências da Sede Regional do Instituto Médico Legal (IML) situado na cidade de Jacarezinho, que atende a todo Norte Pioneiro, principalmente quanto à contratação de mais médicos legistas, adequação dos plantões de atendimento e principalmente de sua infraestrutura. São inúmeros os casos que se têm notícias sobre a demora para liberação dos corpos, causando inimaginável angústia e sofrimento às famílias que já tem que lidar com a perda de seus entes. E, certamente, este não é um problema que assola somente o Município de Santo Antônio da Platina, mas sim a todos os Municípios do Norte Pioneiro. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos no Pequeno Expediente. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. Para constar, durante a leitura do expediente, a Sessão Ordinária foi suspensa por cinco minutos, devido à perturbação da ordem causada pelo senhor conhecido popularmente como "Bugio", que apresentava sinais aparentes de embriaguez ou transtorno mental. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei n.º 04/2019**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o artigo 36, caput e os anexos I e IV da Lei Municipal nº 1.424/2015, já aprovado em *1ª votação*. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques**, disse que gostaria de apresentar com base no artigo 159, inciso I, do Regimento Interno, uma proposta de emenda modificativa de modo a atender as recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotora de Justiça Doutora Kele Cristiani Diogo Bahena. A emenda consiste em manter o índice de promoção da carreira em três por cento, nos casos de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior e Pós Graduação, bem como estabelecer o índice de quinze por cento para o caso de conclusão do curso de Mestrado e de vinte por cento para o caso de conclusão de curso de Doutorado. Além disso, a emenda proposta visa corrigir distorções no texto original, excluindo como critério para promoção na carreira o item "Ensino Médio Incompleto" e a "Segunda Pós Graduação". Como a proposta partiu de uma audiência realizada por iniciativa do Ministério Público e ainda considerando que na forma apresentada visa incentivar ainda mais a capacitação dos servidores desta Casa. Por fim solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da emenda. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**,

disse que por conta da forma como foi conduzido o Projeto de Lei n.º 04/2019, e havendo denúncias, foram chamados hoje no Ministério Público; disse que esteve presente; que dos quinze por cento voltamos para os três por cento conforme já era; disse também que foi recomendado que se valorizasse os cargos de nível superior e médio com algumas promoções referente a mestrado e doutorado e foram sugeridos índices maiores. A Senhora Vereadora apresentou pedido para o adiamento da discussão dessa emenda tendo em vista que a emenda ficou pronto no final da tarde e que não conseguiu lê-la na íntegra. Disse que acredita que vamos estar dentro dos conformes, mas o Ministério Público recomendou essa promoção diferenciada e citou alguns valores, porém deixou muito claro a responsabilidade diante dos outros servidores, por isso gostaria que se fizesse um estudo de impacto dessa medida mesmo no doutorado e mestrado; que é ótimo querermos incentivar todos, mas o impacto disso no município não foi definido e é o papel como Vereador, se preocupar com isso; que essa é uma questão para hoje e para vários anos e não apenas nesta legislatura; portanto gostaria de pedir o adiamento da discussão para que se pudessem fazer as análises necessárias para então ficar totalmente segura está é a decisão certa, que os índices são 'ok' (sic) e que nós estamos corrigindo tudo que é necessário. Disse que gostaria de pedir o apoio dos colegas para que, de acordo com o artigo 242, para que se pudesse fazer a discussão e levantamento do impacto; que aí se estará realmente coerente com relação a esse projeto uma vez que de 15% devemos voltar para os 3% que já era devido e nós podemos agora fazer mais bonito ainda, fazendo análise do impacto, porque sabemos que tem ressonâncias no Município. Disse que, então gostaria do apoio dos colegas para o adiamento desta Matéria. Em discussão o Requerimento apresentado pela **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, para retirada da Pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei n.º 04/2019. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, disse que discorda da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro; que a Senhora Vereadora esteve no Ministério Público e que viu qual era a emenda pedida pelo Ministério Público, na pessoa da Senhora Promotora de Justiça. Disse que não esteve presente, pois às 8h30min da manhã não daria tempo de vir, mas que a Nobre Vereadora esteve lá hoje, o Senhor Presidente e mais alguns vereadores e a Assessoria Jurídicas desta Casa; e que foi explicado detalhe por detalhe da emenda; então não tem por que de tirar o projeto; que foi explicado o Projeto com a emenda sugerida na reunião com o Ministério Público; que foi assim que passou a Assessoria Jurídica e os outros vereadores. Disse então que discorda da Senhora Vereadora e que o Projeto de Lei deve ser votado na íntegra com a emenda. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques**, disse que a Senhora Vereadora não só concordou com a emenda proposta pela recomendação do Ministério Público como também assinou a ata, juntamente com os demais; que então sabe realmente que a emenda seria proposta, tanto que a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena nos deixou livres para fazer essa votação, para então mandar o Projeto de Lei aprovado ao Ministério Público, para que eles recomendassem ao Poder Executivo Municipal a adequação dessa questão do projeto. Disse que, em sua opinião, deve-se votar a emenda. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que justamente por ter estado presente na reunião; que foi chamada a atenção sobre o

projeto; que estava sendo proposto dos quinze por cento e foi recomendando, pois a palavra final sempre é desta Casa, por isso a responsabilidade é nossa; que foi recomendando a volta aos três por cento, mantendo a paridade com o Poder Executivo; que então, justamente por estar presente e ter ouvido a seriedade com que foi colocado, disse que se está tudo certo e se temos como fazer uma análise do impacto, qual o problema em adiar essa discussão para semana que vem? Disse que não vê problema para adiar a votação. Disse que gostaria de repetir que devemos fazer essa avaliação para votarem tranquilamente o projeto; que quem vai assumir o ônus somos nós. Disse que ficaria extremamente mais confortável e tranquila fazendo essa avaliação do impacto no Município. Em votação o Requerimento apresentado pela **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, para retirada da Pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei n.º 04/2019 de autoria da Mesa Diretiva, foi rejeitado por setes votos a um. Votaram contrários ao Requerimento os Senhores Vereadores Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Votou favorável à aprovação do Requerimento a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. – Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda apresentada pela Mesa Diretiva, ao Projeto de Lei n.º 04/2019.** Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques**, disse que esta Casa de Leis está votando com responsabilidade; que foi encontrado um consenso com a Senhora Promotora e que foi muito bom tê-la visitado, jamais tirando a autonomia desta Casa de Leis de decidir o voto legislativo; tanto que são os vereadores que devem legislar e decidir o destino de nosso Município. Disse que, portanto, apenas para deixar bem clara a toda platéia presente, o Projeto não trata de um aumento de salário, como muita gente colocou nas redes sociais, fazendo um terrorismo grande contra estes vereadores; que disseram que nós estamos aumentando o nosso salário, aumentando o salário do funcionalismo desta Câmara Municipal; que na verdade trata-se de um incentivo aos nossos funcionários para se atualizarem; que aquele que tiver realmente condição de concluir o mestrado ele vai ter sim os quinze por cento de direito; que aquele que consiga concluir um doutorado, ele terá com louvores os seus vinte por cento; portanto, não é um aumento de salário conforme fizeram um terrorismo aqui em Santo Antônio da Platina pelas redes sociais, pessoas com comentários "infundáveis" (sic); que são as mesmas pessoas conhecidas. Por fim, solicitou o apoio dos demais Vereadores para aprovação da emenda em pauta. Durante a fala do Vereador Genivaldo Marques a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro apresentou pedido de Ordem para que o Senhor Vereador se ativesse à discussão do Projeto de Lei. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva**, disse que gostaria de deixar bem claro às pessoas presentes que se o funcionário desta Casa de Leis não estudar, que acredita que em menos de três anos ninguém vai pegar nada; que primeiro terá que estudar e fazer o seu mestrado, que antes disso nem um real será pago nesse momento; que se alguém se habilitar a estudar e se formar, aí sim terão direito, mas, talvez, ninguém irá fazer; por isso que a líder do Senhor Prefeito não quer que passe este projeto, porque então o Senhor Prefeito terá que fazer essa lei para os funcionários da Prefeitura; que o funcionário da prefeitura que queira estudar, estude e faça, terá o direito de receber também, até vinte por cento do

salário que ganha, mas primeiro terá que estudar e aguentar três anos estudando para fazer o seu mestrado, aí terão direito de ganhar; que este é o projeto, com aval do Ministério Público, da Senhora Promotora de Justiça; que senão estudar, ninguém vai ter o aumento; que, se não se engana, nesta Casa são dois ou três funcionários. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, disse que essa emenda vem para corrigir a imprudência do projeto original que propunha quinze por cento para todos os níveis do funcionalismo que tornaria inviável; que temos que perguntar quais os motivos para isso se tornar inviável para que o Poder Executivo Municipal o faça; que nesta Casa temos dez funcionários enquanto a Prefeitura Municipal tem mais de mil; portanto, como que ela vai viabilizar no princípio da paridade, porque todos são servidores públicos. Disse que, portanto, essa emenda vem forçadamente voltar às coisas ao nível aceitável e temos funcionários que possuem uma remuneração muito boa de cinco, oito e nove mil; que temos que pensar que isso pode ter ressonância no Poder Executivo. Disse que, apesar de sermos poderes separados, termos orçamento em separado, a fonte é a mesma que é o dinheiro do contribuinte. Disse que, como a própria Promotora de Justiça, Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena falou, nós temos que administrar isso muito bem para devolver para o Município sim, conforme palavras ditas hoje; que toda economia e bom senso que fizermos aqui, volta para o Município, não é para o Senhor Prefeito, como foi enfatizada semana passada, é para o Município, é aplicado no município e nós temos a obrigação de fazer isso. Disse que esta emenda foi proposta, mas não estamos medindo o impacto desses índices no Município. Usando a palavra o **Vereador Jefferson Vernier**, disse que, de acordo com a reunião hoje e se informando com a Assessoria Jurídica, que tem uma coerência muito interessante nos quinze por cento baixar para três. Disse que vota de acordo pelo seguinte, que temos nesta Casa de Leis um Auxiliar de Serviços Gerais que terá três por cento caso termine o ensino médio e mais três por cento caso termine uma faculdade; porém considerando o custo de uma faculdade, o custo de uma pós-graduação, o que ela vai ganhar desse aumento é irrisório comparado com o que vai ter que se gastar; que este é um incentivo para ela poder estudar e melhorar a sua visão; que o cargo de assistente legislativo no mesmo patamar de três por cento; que uma faculdade, mesmo sendo à distância, custa em torno de duzentos ou trezentos reais por mês, para fazer uma pós-graduação, daí para mais, e o mestrado seiscentos, oitocentos por mês e leva dois, dois anos e meio para concluir uma pós-graduação ou mestrado. Disse que no caso do Contador, Advogado e Analista de Sistemas, temos três por cento para pós-graduação; que o curso de mestrado ou doutorado, fica humanamente impossível de fazer, pois quem já está aqui, como que vai investir no estudo para pagar mestrado, em torno de mil e quinhentos por mês; então são poucos os que podem atingir esse mestrado ou doutorado, mesmo na rede de educação. Disse que isso é um incentivo para que os funcionários possam estudar, porque conhecimento nunca é demais e temos que estudar; que isso foi algo corrente para a Senhora Promotora de Justiça, Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, e que estão votando a favor desse projeto; que não há irregularidade nenhuma; que o impacto nesta Câmara Municipal é irrisório, pois no ano de 2017, foi feito uma devolução em torno de dois milhões e trezentos mil, já no ano de 2018, foi em torno de dois milhões e setecentos, então em dois anos foram devolvidos

aproximadamente cinco milhões desta Câmara Municipal ao Poder Executivo. Disse que foi economizado com diária, durante a reforma, e que a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro é prova disso. Disse não é como está sendo divulgados na Internet, com pessoas pensando que este era aumento do subsídio dos senhores vereadores. Disse que se o Brasil está na situação que está não é por culpa do trabalhador, que paga seus impostos, mas sim por causa da roubalheira das propinas, dos vales paletó, e muitas outras coisas; que quem dera que o salário mínimo dos trabalhadores fosse três mil e quinhentos reais; que, possa Deus, melhorar a situação do provo brasileiro; que não foi o aposentado que quebrou a Previdência, mas foi mais em cima (sic); que hoje mesmo soube da notícia que o ex-governador Cabral, mais vinte e nove pessoas, terão que devolver mais de quatro bilhões de reais. Disse que é favorável ao projeto que é um incentivo para os servidores estudarem; quem sabe o Senhor Prefeito consiga juntamente com o funcionalismo público, implantar isso na Prefeitura Municipal. Disse que em relação ao Governo Estadual, nem a data base para os professores está sendo paga há pelo menos quatro anos, e vemos nos jornais os casos de corrupção nos pedágios, por exemplo; que particularmente é contra privatização, que é um atestado de incompetência administrativa e é o meio mais fácil de conseguir propina, não tem uma lei de responsabilidade fiscal que fique em cima, é negociata; que no estado de Santa Cataria temos pedágio de quatro reais enquanto no município vizinho de Cambará é quase vinte e dois reais, um verdadeiro absurdo. Disse que não é o povo que quebrou o Brasil, mas os administradores há anos e anos atrás; que então temos que valorizar os trabalhadores que é o sustento do nosso Brasil e não aquele que fica lá em cima. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, disse que gostaria de agradecer a todos os presentes e também à Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro; que é de grande valia a discussão trazida por ela aqui, que correu atrás de suas alternativas. Disse que, em sua opinião, temos que valorizar sim o servidor público, seja na alçada do Poder Legislativo ou no Poder Executivo; que estamos fazendo a nossa parte; que desde o começo quer se posicionar favorável ao projeto; que claro que vai causar algum impacto, pois quem não sabe que quando aumento o salário há algum impacto; mas é favorável quanto a questão de fazer uma faculdade, um mestrado; que, logicamente, no setor privado infelizmente não temos essa opção pelo regime CLT, só que temos outro tipo de rendimento e a gente tem que priorizar a questão do rendimento do funcionário público, que está fazendo bem em estudar e ter um melhor conhecimento das suas tarefas diárias, também em questão da faculdade, mestrado ou doutorado. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, disse que sua posição não tem nada a ver com demérito dos funcionários desta Casa e que eles sabem disso; que os respeita e os trata bem com todo o respeito que merecem, mas temos a obrigação de pensar no coletivo, de todo tipo de servidor, todo cidadão, o cidadão que às vezes ganha um salário comercial e ainda tem que pagar a sua faculdade; que temos que ter cuidado com algumas afirmações por que, caso contrário, é como se tivéssemos desprezando as outras pessoas e não é o caso; que temos que pensar no coletivo por isso a necessidade de se avaliar qual é o impacto deste Projeto na folha total do Município; que aquilo que é economizado volta para o cidadão também que tem que pagar sua faculdade à custa, às vezes, de não poder nem sair comer

um lanche; que a preocupação sempre é e deve ser pelo coletivo sem nenhum demérito de nenhum ao servidor. Em votação a **Emenda ao Projeto e Lei n.º 04/2019**, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Votaram favoráveis à Emenda os Senhores Vereadores Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Votou contrária à aprovação da emenda a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 04/2019**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o artigo 36, caput e os anexos I e IV da Lei Municipal nº 1.424/2015, **com emenda,** e já aprovado em primeira votação**.** O Vereador Genivaldo Marques chegou a solicitar o uso da palavra, mas retirou o pedido logo em seguida. Em votação o **Projeto de Lei n.º 04/2019**, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado em segunda votação com emenda por sete votos favoráveis e um contrário. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto os Senhores Vereadores Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky e Rudinei Benedito Esteves. Votou contrária à aprovação do Projeto a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Em virtude da apresentação da emenda o Projeto de Lei n.º 04/2019 segue para uma terceira votação. Em discussão o **Projeto de Resolução n.º 02/2019**, da Mesa Diretiva, que altera o anexo I da Resolução nº 04/2014, já aprovado em *1ª votação*. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques**, disse que este projeto foi debatido, sobre o aumento da carga horária de vinte horas para trinta horas, até mesmo na questão de precisarmos do atendimento da Senhora Advogada desta Casa; que é de boa valia aumentar essas dez horas; que ela estará recebendo um pouquinho a mais sim por estar trabalhando, mas nós vereadores precisamos dos pareceres e com vinte horas não tínhamos muito tempo e agora o seu trabalho vai melhorar bastante aqui; que ficamos contentes de votar esse projeto de resolução também com o aval do Ministério Público. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, disse que este projeto trata apenas da alteração das vinte horas do cargo de advogado desta Casa de Leis para trinta horas e que atende as nossas necessidades porque, realmente, somente às vinte horas para responder por todos em uma Casa que é Legislativa é pouco; e que os vencimentos do salário serão aumentados proporcionalmente às horas; então é um projeto que realmente é de necessidade desta Casa de Leis. Em votação o Projeto de Resolução n.º 02/2019, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. A redação final ao Projeto de Resolução n.º 02/2019 foi dispensada, conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 15/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre correção de erro material na Lei Municipal nº 1.772/2019, que Institui o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Santo Antônio da Platina. Em votação o Projeto de Lei n.º 15/2019, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** para as Explicações Pessoais. Usaram a palavra os Vereadores: Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Rudinei Benedito Esteves, Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva e Luciano de

Almeida Moraes. Para constar, após o encerramento da presente Sessão Ordinária, foi realizada a Sessão Solene de entrega de homenagem com o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Ilustríssimo Senhor Walter Nunes. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.